ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 12/2025

A DOUTORA MARIANA MONTEIRO DE MORAES DE ARRUDA FALCÃO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PAPANDUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade em nomear juiz de paz ad hoc e suplente nos municípios que compõem a Comarca de Papanduva, em atenção ao disposto nos art. 138, 139 e 140 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO que o art. 54 da LC 339/2006, determina que em cada sede de município haverá, no mínimo, um Juiz de Paz e um suplente;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia da suplente de Juiz de Paz *ad hoc* do município de Monte Castelo, Sra. Kassia Halana Meister Paulista;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA INÊS MACHADO DE LIMA GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 591.997.339-00, residente e domiciliada à rua Pres. Campos Salles, nº 501, centro Monte Castelo/SC, que exercerá a função de suplente de Juiz de Paz *ad hoc* do município de Monte Castelo/SC;

Art. 2º - A presente nomeação vigorará enquanto não ocorrer a eleição mencionada no art. 55 da LC 339/2006, ou até disposição em contrário da Direção do Foro desta Comarca;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando-se parcialmente a portaria 053/2018, art. 1º, II.

Comunique-se.

Proceda-se às anotações devidas no portal do extrajudicial.

Publique-se.

Papanduva, data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Monteiro de Moraes de Arruda Falcao** , **Diretora do Foro**, em 29/07/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **9627457** e o código CRC **DF301AB2**.